



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmA - 1/2022 06/04/2022 18:50	DISPONIBILIZADO EM: 06/Abril/2022	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 12/04/2022
--	--------------------------------------	--

**Referente ao PROCESSO Nº 42/2022 - PROJETO DE LEI nº 27/2022**

**EMENDA nº 1/2022**

ADITIVA

***Acresce artigo 3º ao Projeto de Lei n.º 27, contido no Processo n.º 42/2022, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF), com a garantia da União, e dá outras providências, renumerando-se os demais artigos.***

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

*Fica acrescido artigo 3º ao Projeto de Lei n.º 27, contido no Processo n.º 42/2022, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF), com a garantia da União, e dá outras providências, com a redação que segue, renumerando-se os demais artigos.*

*" Art. 3º O constante da presente Lei integrará a Lei n.º 8.664, de 30 de junho de 2021 (Plano Plurianual do Setor Público para os exercícios de 2022 a 2025), Lei n.º 8.705, de 1º de outubro de 2021 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e Lei n.º 8.745, de 10 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento para o exercício de 2022).*

Caxias do Sul, 6 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

OLMIR CADORE

**Presidente - CDEFOT - PSDB**

---

FELIPE GREMELMAIER

**Vereador - MDB**

---

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO

**Vereador - PSB**

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO

**Vereador - NOVO**

---

VELOCINO JOÃO UEZ

**Vereador - PTB**